ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 144ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONOGÓCIO S.A. ("CRAs")
CNPJ/MF 10.753.164/0001-43
NIRE 35300367308

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 18 de dezembro de 2017, em primeira convocação, às 10:00 horas, na sede social da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Companhia ou "Emissora""), localizada na Avenida Pedroso de Morais, n.º 1553, 3º andar, conj. 32, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO e PRESENÇA: Dispensada a convocação em razão da presença de investidore(s) representativos de 100% dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em circulação da série 144ª ("**Investidores**"). Presentes também a Companhia e a **SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA**., na qualidade de agente fiduciário e representante do Investidor ("**Agente Fiduciário**" ou "**SLW**").

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Milton Scatolini Menten; Secretária: Claudia Orenga Frizatti.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (A) aprovação da negociação e venda de determinados lastros dos CRAs a terceiros; (B) aprovação das condições para Amortização Extraordinária dos CRAs com o fruto da venda dos lastros; e (C) aprovação da extinção do regime fiduciário sobre os lastros dos CRA negociados, com a consequente quitação à Companhia; e (D) aprovação da alteração dos documentos de securitização que se fizerem necessários em virtude da deliberação das matérias acima.

5. DELIBERAÇÕES:

Aberta a Assembleia, a às matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido aprovadas por unanimidade de votos dos Investidores presentes, sem ressalvas, nos seguintes termos:

(A) APROVAÇÃO DA NEGOCIAÇÃO E VENDA DE DETERMINADOS LASTROS DOS CRAS A TERCEIROS:

A Securitizadora procederá a negociação e venda dos ativos lastros dos CRAS, integrantes do Patrimônio Separado nºs 17D00192422, 17D00192423, 17D00192424 e 17D00192425 (“Ativo(s)” e “Venda de Ativos”, respectivamente), desde que o preço de venda de cada Ativo corresponda ao seu saldo devedor atualizado, nos termos descritos nos respectivos instrumentos, considerando, inclusive, os encargos moratórios, se o caso, calculado até a data da venda do respectivo Ativo (“Preço de Venda”).

(B) APROVAÇÃO AS CONDIÇÕES PARA AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CRAS:

Com o fruto da Venda de Ativos a Companhia procederá a Amortização Extraordinária dos CRAs, nos termos da Cláusula 2.6.1. do Termo de Securitização. Os prazos previstos para a Companhia comunicar os Titulares dos CRAs e o Agente Fiduciário, nos termos das Cláusulas 2.6.1.4. e 2.6.1.5 do Termo de Securitização, a respeito recebimento dos lastros e liquidação dos CRAs através de Amortização Extraordinária, poderão ser suprimidos pela Companhia, podendo este procedimento ser realizado no mesmo dia em que a Companhia realizar a Amortização Extraordinária, em detrimento a qualquer ou prazo previsto.

(C) APROVAÇÃO DA EXTINÇÃO DO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS LASTROS DOS CRA NEGOCIADOS, COM A CONSEQUENTE QUITAÇÃO À COMPANHIA:

Após a realização da Venda de Ativos, será extinto o regime fiduciário instituído sobre os respectivos lastros negociados, inclusive toda e qualquer obrigação da Companhia em relação a estes ativos, outorgando, desde já, os Investidores à Companhia, a imediata, plena, geral e rasa quitação, para mais nada reclamar em relação aos ativos negociados, incluindo todos os atos de gestão e administração do patrimônio separado praticados pela Companhia, nada mais havendo o que reclamar, a que título for, nos termos deliberados na presente assembleia

(D) APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE SECURITIZAÇÃO QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS EM VIRTUDE DA DELIBERAÇÃO DAS MATÉRIAS ACIMA:

Em razão das deliberações acima, os titulares dos CRAs autorizaram o Agente Fiduciário e a Companhia a praticarem todo e qualquer ato necessário à formalização dos atos aqui deliberados, inclusive eventuais alterações e adequações nos documentos de securitização que se fizerem necessários ao cumprimento do todo deliberado.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Milton Scatolini Menten (Presidente); Claudia Orenga Frizatti (Secretária). Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 144ª Série presentes.

São Paulo, 18 de dezembro de 2017.

Milton Scatolini Menten	Claudia Orenga Frizatti
Presidente da Mesa	Secretário da Mesa

Companhia:

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONOGÓCIO S.A.

Agente Fiduciario:

SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.